



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Comissão Julgadora Permanente

Despacho - DER-DF/PRESI/CJP

Brasília-DF, 04 de novembro de 2022.

RELATÓRIO DE ANÁLISE – RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI nº: 00113-00010296/2022-22.

CONCORRÊNCIA nº 008/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do Complexo Viário Quinhão 16, na altura do quilômetro 27,2 da rodovia DF-001, trecho que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico. Os serviços a serem executados são: drenagem, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, ciclovia, passarela, muro de “Terra Armada”, obras de arte especiais (Viadutos e Passarela), obras complementares, urbanização e paisagismo e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.733.969,58 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 18/10/2022 – 10hs. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** Empresa TRIER – ENGENHARIA S/A (98896247)

Após análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, a Comissão Julgadora Permanente, resolve:

INABILITAR a empresa **JM TERRRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo descumprimento do item 3.4.14 do Edital, pela não apresentação da relação completa da mão de obra a ser utilizada na execução dos serviços que deveria conter, necessariamente, a qualificação do profissional, a quantidade e o padrão salarial em salários-mínimos vigentes, conforme item 3.4 do Termo de Referência, bem como pelo impedimento da empresa **JM TERRRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** em contratar com a administração pública, em conformidade com o Despacho - DER-DF/PROJUR/DIRAJ/GEPAR de 03 de novembro de 2022 (99085643).

Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente

Ana Hilda do Carmo Silva
Membro

Lucília de Fátima Cintra
Membro



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO TEIXEIRA VIEIRA - Matr.0094336-3, Presidente da Comissão**, em 04/11/2022, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA - Matr.0093762-2, Membro da Comissão**, em 17/11/2022, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Membro da Comissão suplente**, em 17/11/2022, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99240739)
verificador= **99240739** código CRC= **5581E909**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5519